SENTENCA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1000724-74.2017.8.26.0233

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Requerente: Ozeni Coedeiro de Paula e outro

Requerido: Janderson José de Lima

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

Trata-se de arrolamento de bens e direitos deixados em razão do falecimento de **Janderson José de Lima**, o qual **homologo por sentença**, nos termos do artigo 659 do Código de Processo Civil.

Expeça-se o necessário.

Ressalvo o direito das partes quanto ao disposto no artigo 656 do Código de Processo Civil.

P.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 27 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA